

**Direção Nacional da Administração Pública**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1080/2024.**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a Adelina Júlia de Oliveira Fontes, herdeira hábil de Manoel Francisco Fontes

Extrato do despacho de sua excelência do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretor a Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 14 de junho de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 155 316\$00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezasseis escudos). a favor de Maria Luísa da Fonseca Tavares Almeida Monteiro na qualidade de viúva e herdeira hábil de Armando Monteiro ex-aposentado, falecido no dia 26 de maio de 2024.

Viúva:

Maria Luísa da Fonseca Tavares Almeida Monteiro.....155 316\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 26 de maio de 2024, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*António Centeio*